

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)

## COOPERAÇÃO MESTRADO-GRADUAÇÃO – ÁREA CLÍNICO/ASSISTENCIAL

### EDITAL 014/2023

**Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

A Fundação Lucas Machado – FELUMA, por meio do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) – Cooperação Mestrado-Graduação, torna público o Edital do Processo de Seleção de Pesquisadores(as) para realização de Programa de Pós-Doutorado. Este programa será exclusivo para **médicos docentes** da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCM-MG, com fins de atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). Os pós-doutorandos selecionados serão supervisionados pelos docentes do PPGCS.

► [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br)

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Do dia 22/06 até às 17h do dia 30/07/2023
Seleção dos candidatos	Do dia 07/08 ao dia 14/08/2023
Divulgação do resultado	21/08/2023
Prazo máximo para início das atividades	01/09/2023

OBSERVAÇÃO: Todas as publicações citadas neste Edital serão realizadas na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) no horário compreendido entre **9h00min** até as **18h00min**.

## 1. OBJETIVOS GERAIS

**1.1.** Realizar processo de seleção e classificação de candidatos(as) médicos(as) pesquisadores(as), com título de Doutor em Medicina ou outras áreas da Saúde, inscritos neste Processo de Seleção de Pesquisadores(as) para realização de Programa de Pós-Doutorado, cujas atividades serão desenvolvidas na FCM-MG ou instituições parceiras, com vistas ao desenvolvimento e melhoria das ações e dos índices do Programa.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OBJETIVOS CAPES)

**2.1.** Fomentar a implementação e a consolidação de planos de desenvolvimento estratégico da Graduação e da Pós-Graduação por meio do incentivo às atividades de pesquisa, de produção intelectual e capacitação docente.

**2.2.** Oportunizar o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.

- 2.3.** Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela FCM-MG e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
- 2.4.** Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Doutorado.
- 2.5.** Propiciar, por meio do aluno de Pós-Doutorado, aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

### 3. VAGAS, AUXÍLIO E VIGÊNCIA

---

- 3.1.** Neste Edital serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o cargo de Pesquisador, com remuneração Bruta de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, mediante contrato de emprego por prazo determinado - período de 6 (seis) meses e jornada de 12 (doze) horas semanais.
- 3.2.** Além da remuneração, o projeto poderá ser contemplado com uma ajuda de custos para mobilidade nacional ou internacional, moradia (máximo 30 dias) e outras despesas relacionadas ao projeto, mediante apresentação e aprovação dos devidos orçamentos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
- 3.3.** As atividades serão iniciadas em 01/09/2023.

### 4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

---

- 4.1.** Dispor, quando da implementação do auxílio, de diploma de Doutorado em Medicina ou outras áreas da saúde, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o pesquisador deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil e este deverá ser aceito pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
- 4.2.** Não ultrapassar o limite legal de jornada de trabalho de 44 horas semanais somando-se a jornada do seu cargo como pesquisador, previsto neste Edital, e sua jornada como docente na Instituição, sendo vedada, portanto, a participação do docente que possuir carga horária superior a 32 horas semanais na Instituição.
- 4.3.** Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, poderão ser descontados desse período de titulação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o pesquisador deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil e este deverá ser aceito pela Comissão responsável do processo seletivo.
- 4.4.** Fazer parte do sistema Feluma como médico docente e não estar vinculado a nenhum programa de pós-doutorado de outra instituição de ensino superior.
- 4.5.** Candidatos que ainda não concluíram o Doutorado deverão submeter declaração do orientador indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data do início do programa.
- 4.6.** O candidato, se aprovado no presente Edital, deverá ter o Doutorado concluído até o dia 01/09/2023.
- 4.7.** Não acumular o cargo de pesquisador previsto neste Edital com outras bolsas ou recursos provenientes de agências de fomento nacionais ou internacionais. Caso o candidato seja selecionado e priorize participar do PIPD –

Cooperação Mestrado- Graduação, deve encaminhar, na implementação da bolsa, o comprovante de suspensão ou cancelamento da bolsa recebida em outra fonte.

## 5. OBRIGAÇÕES DOS PESQUISADORES

- 5.1.** Cumprir as atividades previstas no Projeto de Pesquisa e apresentar relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas, em cumprimento ao cronograma proposto na admissão no Programa.
- 5.2.** Ser professor responsável, elaborar plano de ensino e ministrar uma disciplina de curta duração no Mestrado, com carga horária de pelo menos 15 (quinze) horas (1 crédito). O tema da disciplina deverá ser inovador e estimular o pensamento científico.
- 5.2.1.** A atuação do pesquisador como professor deverá ser realizada durante o período do contrato determinado como Pesquisador, mas será objeto de contrato de trabalho e remuneração destacada como docente.
- 5.3.** Orientar pelo menos 1 (um) discente de iniciação científica da FCM-MG durante o período de vigência do programa.
- 5.4.** Coorientar pelo menos 1 (um) discente do Mestrado do PPGCS da FCM-MG.
- 5.5.** Sempre que solicitado pelo supervisor, apresentar a pesquisa nos eventos científicos organizados pela FCM-MG.
- 5.6.** Entregar 2 (dois) artigos oriundos da pesquisa em até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do auxílio ou quando da solicitação de encerramento antecipado. Os artigos devem estar submetidos ao(s) periódico(s) sugerido(s) pelo Programa.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1.** Para inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página <https://portalcandidato.felumaconcursos.org.br/portalcandidato/> e anexar todos os documentos listados abaixo:
- 6.1.1.** Comprovante de vínculo como médico docente da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCM-MG (cópia da carteira de trabalho ou declaração assinada e carimbada);
- 6.1.2.** Currículo Lattes atualizado até 5 (cinco) dias antes da inscrição (não anexar documentos comprobatórios);
- 6.1.3.** Diploma do Doutorado ou ata de defesa (frente e verso). Caso ainda não tenha concluído o Doutorado, apresentar declaração que indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data de início do programa;
- 6.1.4.** Projeto de Pesquisa contendo introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas (até 7 páginas);
- 6.1.5.** Carta de interesse destacando sua trajetória científica;
- 6.2.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, estar no formato PDF e em um único arquivo para cada item da documentação obrigatória ou opcional. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o

candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

**6.3.** O projeto de pesquisa deve estar inserido em um dos eixos temáticos:

Linha de pesquisa	Eixo temático
Ciências aplicadas ao Câncer	Urologia e Nefrologia e Patologia cirúrgica e molecular
Medicina Translacional	Neurociência
Medicina Translacional	Geriatría
Medicina Translacional	Reparo Tecidual
Medicina Cardiovascular	Estudos de patogenias e manejo de doenças cardíacas

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com o eixo temático, contatar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) para informação do pesquisador responsável pela área específica.

**6.4.** Será permitida a inscrição em apenas um eixo temático.

**6.5.** No prazo de até 15 (quinze) dias após finalizado o período de inscrições, o candidato receberá um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

## 7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Na 1ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao projeto e 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao currículo.

**7.1.1.** A análise do projeto será realizada por Comissão designada pela FCM-MG.

**7.1.2.** Os projetos serão avaliados considerando:

- Organização e cumprimento dos itens exigidos no item **6.1.4**;
- Coerência do projeto com as linhas de pesquisa e eixos temáticos;
- Relevância do Projeto de Pesquisa;
- Alinhamento dos objetivos com o desenho metodológico e resultados esperados;
- Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa (a aprovação no CEP aumenta a viabilidade).

**7.1.3.** Para a análise do Currículo Lattes (CNPq), serão considerados a experiência do candidato na área escolhida a partir de produção bibliográfica (artigos publicados ou aceitos para publicação, livro ou capítulo de livro com ISBN) e técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, software).

**7.1.4.** Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 (trinta) pontos nesta etapa.

**7.2.** Na 2ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos em uma entrevista para apresentação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica do candidato, seguida de arguição.

**7.2.1.** Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa serão avaliados na 2ª etapa.

**7.2.2.** Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 pontos nesta etapa.

## 8. RESULTADOS

**8.1.** Serão aprovados os 2 (dois) candidatos com as maiores notas acumuladas na 1ª e 2ª etapa do processo de seleção deste Edital. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na sequência apresentada:

- a. Maior nota na 2ª etapa;
- b. Número de publicações nos últimos 3 anos.

## 9. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

**9.1.** O contrato de pesquisador poderá ser rescindido a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do discente ou do supervisor, a ser apreciada pela comissão designada pelo PPGCS, aplicando-se as verbas rescisórias cabíveis conforme modalidade da rescisão.

**9.2.** Caberá ao supervisor comunicar, oficial e imediatamente, a rescisão do contrato.

**9.3.** Serão causas de dispensa antecipada por justo motivo do contrato por prazo determinado, além das demais hipóteses do art. 482 da CLT:

- a. a não apresentação dos artigos;
- b. o descumprimento do Regimento Interno da FCMMG, do Regulamento da Pós-graduação Stricto Sensu e/ou do Código de Ética da FELUMA verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O Processo Seletivo será organizado e dirigido pela Feluma Concursos, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.

**10.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

**10.3.** Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento Interno da FCM-MG e PGCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.4.** As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos ou a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

**10.5.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá suporte e esclarecimentos por meio do WhatsApp (31) 97203-5433 ou e-mail [processosseletivos@feluma.org.br](mailto:processosseletivos@feluma.org.br), de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

**10.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela Feluma Concursos.

**10.7.** O coordenador do projeto de pesquisa do pós-doutorando será o respectivo supervisor do PPGCS, o qual também será o último autor e autor correspondente do(s) artigo(s) e demais produtos técnicos originados na pesquisa.


**10.8.** Para melhor adequação aos objetivos do PPGCS, o plano de trabalho do Projeto de Pesquisa originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.

**10.9.** O apoio da FELUMA e referência à FCM-MG e PPGCS deverão ser mencionados em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

**10.10.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 90 (noventa) dias após a publicação do Resultado Final.


**10.11.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

DocuSigned by:  
  
769D21C805E0488  
**PROFA. ALESSANDRA HUBNER DE SOUZA**  
Coordenadora do PPGCS

DocuSigned by:  
  
1FAF52CE048644A  
**PROF. ERLON CAMPELO CÂMARA**  
Diretor da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:  
  
C43C440E682D4FC  
**PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO**  
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:  
  
50EC95F20E4144E...  
**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**  
Presidente da FELUMA